



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 888/2021-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) LEONARDO GLICÉRIO DA SILVA, portador(a) do CPF: nº. 053.729.184-97, Matrícula nº. 11.175, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de julho de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito